

E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO "CATARINA ARONI DE BIASI" – CINCAB (2023)

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-070

Município: Novo Horizonte/SP

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com Site: https://servicoorientacaosocialnh.com.br/ Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409

CNPJ: 46.875.688/0001-54

- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Função: Presidente da Entidade Nome: Gilmar Santana de Lima

RG: 15.204.920-4 **CPF:** 974.579.308-68

Endereço: Av. Jornalista Paulo Falzetta nº 179, Vila Patti

CEP: 14.960-166.

Telefone: (17) 99120-4545

E-mail: adriana.meismith@bol.com.br

Função: Vice-Presidente da Entidade Nome: Benedito Aparecido Cardoso RG: 7.491.963-5 CPF: 736.761.368-53 Endereço: Rua 9 de Julho, nº 34 - Centro

CEP: 14.965-042

Telefone: (17) 99716-7360

E-mail: becard.cardoso@gmail.com

5



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Função: Secretário da Entidade Nome: Devalcir José Siviero

RG: 21.372.371-4 **CPF:** 133.483.118-10

Endereço: Rua Luís Flores Aro, nº 148 - Alto da Vila Patti

CEP: 14.960-546.

Telefone: (17) 99758-0312

E-mail: devasiviero@hotmail.com

Função: Tesoureiro da Entidade Nome: Carlos Pinto Monteiro Neto

RG: 8.157.576-2 **CPF:** 860.914.928-53

Endereço: Rua São José, nº 338 - Centro - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-066.

Telefone: (17) 99261-8025

E-mail: carlosmonteironeto@gmail.com

Data de início do mandato: 01/01/2022 Data de término do mandato: 31/12/2023

- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Claudinéia Aparecida dos Santos Formação Profissional: Psicopedagoga

RG: 13.216.944-X SSP/SP **CPF:** 058.307.558-40

Endereço: Rua Antônio Cardoso, nº 314 - Centro - Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-020.

Município: Novo Horizonte/SP Telefone: (17) 99615.4184

E-mail: neia dosantos@hotmail.com



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

II - DESCRIÇÃO:

A entidade Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, também designada pela sigla SOS, com nome fantasia Bem Querer. É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de caráter beneficente, educativo e assistência social, constituída em 6 de julho de 1972, tem por finalidade promover o bem estar social de crianças, adolescentes, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, prestando serviços na área da educação, assistência social e demais políticas públicas.

Por meio das ações desenvolvidas, no Projeto CINCAB (Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi), realiza ações psicossociais, sendo: reforço e orientações nas tarefas escolares, atendimento psicossocial, orientação e reuniões familiares, visitas domiciliares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal e articulação com a Rede Municipal.

Partindo desse pressuposto, vale ressaltar a relevância do ambiente familiar com a vida escolar dos assistidos pela Instituição, mediante os serviços prestados no CINCAB, por se tratar de etapas pelas quais todos os seres humanos passam ao longo da vida e são essenciais à sua formação como cidadãos e seres que possuem a necessidade de estarem incluídos no meio social. Com o trabalho concomitante da família, pode-se promover o desenvolvimento educacional da criança e facilitar o trabalho de professores e gestores, vista a tendência de compreensão com mais límpida dos empecilhos presentes no cotidiano dos acompanhados do Projeto. O trabalho conjunto de tais esforços se faz necessária para que as tomadas de decisão sejam compartilhadas e deliberadas por ambas as partes, com enfoque no sucesso do indivíduo.

De acordo com Pereira (2008, p. 43), "(...) a família é considerada a instituição social básica a partir da qual todas as outras se desenvolvem, a mais antiga e com um carácter universal, pois aparece em todas as sociedades, embora as formas de vida familiar variem de sociedade para sociedade. A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1984, refere-se a família como o elemento de base da sociedade e o meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros".

Nesse sentido, a estrutura familiar sofreu diversas modificações ao longo do tempo; seu tamanho, seus valores e os papéis sociais desempenhados pelas pessoas que a compõem nos remetem a outros aspectos da sociedade, como os novos hábitos e estilos



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u>
CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

de vida, a acelerada urbanização, as adequações ao mercado de trabalho, a melhoria dos níveis de escolarização, novos valores e culturas, a massificação dos meios de comunicação e classe social.

Sendo assim, por se tratar de uma Instituição Filantrópica, que oferece serviços às crianças, adolescentes e seus respectivos familiares é de suma importância a parceria com a Diretoria da Educação Municipal, para prosseguir com o fortalecimento do trabalho em andamento.

A Educação é, atualmente, integrante de um processo intimamente ligado às transformações sociais, sendo um fator importante na transformação da sociedade, com ampla visão nas mudanças econômicas, culturais, sociais e políticas. Nesse direcionamento, a Educação ganha destaque na formação dos indivíduos para viver em sociedade; com auxílio do processo socioeducacional do indivíduo vai entender as variações existentes na sociedade e, assim, contribuir. Nesse aspecto, a educação não se limita somente ao ambiente escolar, ampliando suas políticas na medida em que se dá em outras esferas sociais, a começar pela família, sendo muitas delas necessitadas de orientações e auxílio na formação de seus filhos. Destarte, os serviços que o CINCAB oferece é garantir aquisições progressivas de seus participantes, de acordo com seu ciclo de vida, com planejamento ideal para intervir nas situações adversas no ambiente familiar e no convívio comunitário. Objetiva-se, por sua vez, a troca de vivências, afim de reconstruir laços já corrompidos e agir preventivamente.

a) Experiência Prévia:

Fundado em 06 de julho de 1972, o Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Associação Civil sem fins lucrativos que atua na área da Assistência Social e Educação; em consonância com as prerrogativas da Lei, do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, da Lei das Diretrizes Operacionais da Educação, com missão de prestar atendimento à crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u>

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

O Serviço de Orientação Social atua na execução do Projeto:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO "CATARINA ARONI DE BIASI" - CINCAB:

b) Certificações

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CINCAB; devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Educação, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte.

c) Relevância Pública / Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CINCAB oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, de complementação educacional e fortalecimento de vínculos familiares, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão do núcleo é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção dos direitos, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo, vindo emancipar alternativas para encarar a vulnerabilidade e risco social.

A educação tem papel fundamental na produção, reprodução cultural e social e começa no lar/família, lugar da reprodução física e psíquica cotidiana, que constrói as condições básicas de toda a vida social e produtiva. Como processo de socialização, a educação tem duas dimensões: social – transmissão de uma herança cultural às novas gerações através do trabalho de várias instituições; e individual – formação de disposições e visões, aquisição de conhecimentos, habilidades e valores.



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Dessa forma, as instituições estão interligadas. A família como agente inicial da formação do indivíduo no processo educacional, o que ocorre na informalidade. Já a escola e o serviços oferecidos pelo S.O.S – CINCAB são instituições responsáveis pela educação formal, na qual discorre a mediação dos conhecimentos e da valorização do indivíduo na comunidade. A escola juntamente com os serviços e atividades com os quais são ofertados, apresentam um conhecimento organizado, tecnológico, sociológico, antropológico, diferenciado dos saberes produzidos nos lares.

Nesse direcionamento, os serviços e atividades ofertadas pelo CINCAB têm o intuito de despertar nas famílias a importância e o respeito ao ensino educacional, sendo o apoio e sustentação ao ser humano. Quanto melhor for a parceria entre ambas as partes, mais positivos e significativos serão os resultados na formação do indivíduo.

b) Capacidade Técnica e Operacional

O Projeto CINCAB apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos se apresentam para o desenvolvimento das atividades, conforme tabelas abaixo:

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto CINCAB está localizado na área central do município de Novo Horizonte, com grande número de crianças e adolescentes expostos diariamente a situações de risco e vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam de maneira isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas.

Conforme pesquisa elencada através do IV Seminário – SIRSSE, a Função Educativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enquanto possibilidade da garantia da permanência no ensino regular evidencia a importância da formação especifica em Educação Social para os Educadores Sociais, tendo em vista a

R



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

atribuição de ser o elo que articula as relações entre família, escola e integrantes do Projeto.

O risco social tem por característica a situação instalada que, com a imposição da comunidade que o envolve, atinge de maneira negativa a identidade e a posição social de indivíduos e dos núcleos familiares. Tais situações são visíveis por meio dos processos de omissão ou violação de direitos. No tocante à política pública de Assistência Social e Educacional toda oferta deve ocorrer na perspectiva do direito do cidadão.

A proteção social, seja ela qual for, é salvaguardada aos cidadãos e cidadãs dentro da legalidade com normativas que apreciem a situação - conhecidos e reclamáveis - que estão em paralelos com a Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional da Educação.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, com o intuito de gerenciar o processo de condução ao acesso de direitos.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

Dessa forma, dentre as essencialidades desenvolvidas nos serviços e atividades prestados pelo CINCAB, o acompanhamento e direcionamento desenvolvido impacta grande relevância aos atendidos que necessitam das atividades providas, tanto dentro do local de execução quanto às atividades realizadas com a comunidade que os envolvem.

3.2 Descrição do Serviço

O CINCAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

A Company of the Comp



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

O atendimento realizado envolve ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientavas, oficinas socioeducativas, reforço escolar, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

O CINCAB, situado à Rua Júlio Cotrim, nº 39 – IV Centenário, neste município, executa suas atividades em parceria com a rede socioeducaional e serviços de políticas públicas setoriais, tais como:

CRAS "Centro de Referência de Assistência Social": As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção nos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas de Transferências de Renda.

CREAS "Centro Especializado de Assistência Social": As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Conselho Tutelar: São realizados encaminhamentos, bem como reuniões para discussão dos casos que na maioria das vezes são atendidos em conjunto.

Diretoria Municipal de Assistência Social: São levados os casos que se tornarem necessários, mediante julgamento da equipe técnica da instituição, e encaminhados à diretoria para resolução do caso.

Secretaria Municipal da Educação: Após a entrada do atendido no Projeto, a equipe avalia a situação escolar, auxilia as tarefas escolares e realiza os encaminhamentos necessários, bem como mantém contato com as Escolas frequentadas pelas crianças/adolescentes.

Conta-se ainda com o apoio Diretoria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos públicos. Também há o apoio dos grupos da sociedade civil que prestam serviços voluntários. Os trabalhos que vem sendo desenvolvidos, pelo presente projeto, além de acompanharem a visão, missão e





E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

valores estatutários da organização, também é regida pela ética que envolve as ações inerentes ao serviço social, como: técnicas impulsionadoras das habilidades e emancipação dos atendidos, defesa de direitos intransigentes, oportunizar o convívio e para o fortalecimento de laços familiares e sociais, proteção à privacidade de cada integrante, condizente ao sigilo profissional, visando sua opção e histórico do ambiente inserido.

3.3 - Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiament
01	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior Completo	20h	CLT	Cedida pela Secretaria de Educação
01	Coordenador Social	Ensino Superior Completo	30h	CLT	Parceria Municipal da A Social
01	Encarregado Administrativo	Ensino Superior Completo	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
02	Monitor	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Monitor	Ensino Médio Completo	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais (Auxiliar de Cozinha)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
02	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

3.4 - Instalações e Equipamentos

Instalações Físicas

01 Espaço Recreativo
02 Banheiros Adaptados
01 Banheiro para Funcionários
01 Refeitório
01 Sala de Inserção Virtual
01 Sala de atendimento psicossocial

Equipamentos

01 Geladeira	02 Aparelhos de Som
02 Freezer	01 Teclado Musical
01 Fogão	12 Violões
01 Micro-ondas	04 Televisores
02 Bebedouros de Água	01 DVD
08 Computadores	15 Ventiladores
05 Impressoras	08 Ares Condicionados
01 Data Show	01 Climatizador
05 Notebooks	01 Máquina de Lavar Roupas
01 Máquina de Lavar Pressurizada	01 Fogão Industrial

IV - DETALHAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO

-Serviço Ofertado: <u>Redução na evasão escolar, Auxilio do desenvolvimento</u> <u>Pedagógico e Proteção Social Básica</u>

Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em dias úteis, em contra turno escolar, salientamos a permanência de abertura do Projeto será de 8 (oito) horas diárias, em turnos diários de até 4 (quatro) horas.



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Usuários:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 14 anos e 11 meses, e suas respectivas famílias:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e ou negligência;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medidas sócio educativa em meio aberto;
- Egressos da medida socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medida de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito das pessoas com deficiência;
- Fora da Rede Educacional, com o intuito de inclusão escolar;
- Auxilio nas tarefas e trabalhos escolares;
- Complemento as atividades escolares embasada no ensino educacional;
- Articulação com a equipe gestora das Escolas Municipais do Ensino Fundamental (EMEF I e II) com o objetivo de melhorar o desempenho escolar dos alunos.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Usuários territorialmente referenciados no município.

Formas de Acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial e educacional;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas;

Número de Vagas no Serviço:

Até 100 crianças, sendo disponibilizadas até 50 (sessenta vagas) para o período da manhã e 50 (sessenta) para o período da tarde.



E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

V - OBJETIVO:

Referenciar, orientar, promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto das crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, para a solução de problemas comunitários, estimulando a criação de meios para o bem-estar, atingindo setores vulneráveis da comunidade. Em complementação ao serviço realizado, é desenvolvido trabalho social com as famílias, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

V.I – Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional;
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

V.II - Desenvolvimento

Com Atendidos

Seleção e Cadastramento	De acordo com as vagas disponíveis (encaminhamentos e busca ativa)
Apoio Escolar	Diariamente (contraturno escolar)
Atendimento psicossocial	Semanal
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Oficinas Socioeducativas (música, inclusão digital, esportiva e danças)	Semanal
Recreação	Diariamente
Comemoração dos Aniversariantes	Mensal
Lazer/Passeios	Semestral
Refeições	Diariamente – são realizadas 02 refeições por período – Manhã (café da manhã e almoço); e Tarde (almoço e lanche da tarde).



 $\textit{E-mail:} \ \underline{\textit{servicodeorientacaosocial@gmail.com}}$

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

Com as Famílias

Visitas domiciliares	Semanal
Reuniões Familiares	Bimestral
Atendimento Psicossocial	Sempre que necessário
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário

Com os Colaboradores

nanal
pre que necessário

Com a Diretoria da Entidade

Reuniões de Planejamento	Semestral
Reuniões de Monitoramento	Bimestral

Monitoramento / Avaliação

Monitoramento	Sistemático	
Avaliação	Bimestral	

VI - Plano de Aplicação dos Recursos

DESPESAS	Convênio Secretaria Municipal de Educação (12 meses)	Convênio Diretoria Municipal de Assistência Social (12 meses)	Convênio FMIA (12 meses)	TOTAL RECURSOS (12 meses)
RECURSOS HUMANO	os			
	R\$ 242.179,03	R\$ 86.000,00		R\$ 328.179,03
DESPESAS DE CUSTE	10			
	R\$ 142.820,97	R\$ 12.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 188.321,97
MATERIAL PERMANE	ENTE			
			R\$ 12.664,00	R\$ 12.664,00
TOTAL	R\$ 385.000,00	R\$ 98.500,00	R\$ 45.664,00	R\$ 529.164,00



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI.I – Cronograma de Desembolso

ESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL SEMESTRAL
ECURSOS HUMANOS							
	R\$						
	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	121.089,54
ESPESAS DE CUSTEIO			7				
	R\$						
	11.901,75	11.901,75	11.901,75	11.901,75	11.901,75	11.901,75	71.410,50
	R\$						
DTAL	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	192.500,04

ESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
ECURSOS HUMANO	S						
	R\$						
	20.181,59	20.181,58	20.181,58	20.181,58	20.181,58	20.181,58	242.179,03
ESPESAS DE CUSTEI	0						
	R\$						
	11.901,75	11.901,76	11.901,76	11.901,76	11.901,00	11.902,44	142.820,97
ASSESSED OF THE	R\$						
OTAL	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.082,58	32.084,02	385.000,00



CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR APLICAÇÃO

BEM QUERER

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	OHNOC	TOTAL SEMESTRAL
	R\$						
SOMANMILL SOSGITUDE	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	20.181,59	121.089,54
TOWANOS	ЭЛГНО	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
	R\$						
	20.181,59	20.181,58	20.181,58	20.181,58	20.181,58	20.181,58	242.179,03
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	OHNUL	TOTAL SEMESTRAL
	R\$						
UTILIDADE PÚBLICA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
	R\$						
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
	R\$						
MATERIAL EXPEDIENTE	200,000	200,000	200,009	200,000	200,000	200,00	3.000,00
	R\$						
GÊNERO ALIMENTÍCIO	6.401,75	6.401,75	6.401,75	6.401,75	6.401,75	6.401,75	38.410,50
	R\$						
SERVIÇO DE TERCEIROS	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
	R\$	\$2	R\$	\$	R\$	\$\$	\$2
	11.901,75	11.901,75	11.901,75	11.901,75	11.901,75	11.901,75	71.410,50
	OHTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
	R\$						
UTILIDADE PÚBLICA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
	R\$						
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
	R\$						
MATERIAL EXPEDIENTE	200,000	500,000	200,000	200,00	200,000	200,000	00'000
	R\$						
GÊNERO ALIMENTÍCIO	6.401,75	6.401,76	6.401,76	6.401,76	6.401,00	6.402,44	76.820,97
	R\$						
SERVIÇO DE TERCEIROS	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
	83	185	R\$	88	R\$	R\$	R\$
	11.901,75	11.901,76	11.901,76	11.901,76	11.901,00	11.902,44	142,820,97



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO

Consumo: Pagamentos de despesas tais como: material didático, pedagógico e expediente (material de escritório, livros, material para qualificação, capacitação, trabalhos manuais e afins); material de higiene e limpeza (sabonete, shampoo, toalha, lenço umedecido, escova, sabão, detergente, pano, rodo, creme dental, escova de dente e afins); material para manutenção de veículo (água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas e afins); material de processamento de dados; material para festividades e homenagens; materiais para cursos/oficinas (pincel, painel para pintura, tintas, corda de violão e afins); gêneros alimentícios (achocolatado, leite, biscoitos, bolacha variadas, arroz, feijão, carnes, legumes, frutas, legumes, temperos e afins); gás engarrafado; vestuário (camiseta, short, bermuda, meia e afins); utensílios em geral: (garfo, faca, prato, panela, copo e afins); material esportivo (bolas, jogos de mesa e afins); combustíveis e Lubrificantes automotivos, e afins;

Serviços de Terceiros: Pagamentos de despesas tais como: Aluguel, água e esgoto, energia, serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos da entidade, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras Socioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de assessoria jurídica, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros de pessoa física e pessoa jurídica, IPVA, DPVAT e licenciamento de veículo e seguro contra colisão/roubo. Contratação de profissional da área técnica.

Recursos Humanos: Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação e afins e adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo, junto de seus encargos sociais, realizada mensalmente aplicação financeira.

100

16



E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VIII-TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, reforço escolar, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados do usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento será feito através de indicadores criados pela entidade, com acompanhamento dos atendidos junto a Rede Municipal de Ensino. Através do contato com os professores e da participação nos HTPC's. A avaliação será feita de forma sistemática e continuada, para dimensionar, conhecer e monitorar os impactos que o Projeto proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que a intervenção tem contribuído para o bemestar social.

X - PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Novo Horizonte - SP, 24 de novembro de 2022.

Gilmar Santana de Lima Presidente da Entidade

Carlos Pinto Monteiro Neto Tesoureiro da Entidade Claudinéia Aparecida dos Santos Coordenadora Psicopedagoga

> Devatcir José Sivieiro Secretario da Entidade